



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002350/2024 - Emissão: 15/05/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	A.B DE CARVALHO COM DE HIDRAULICA E ELETRICA (3458674)		25.140.208/0001-37
Endereço:	RUA Paraibuna, 258 - SÃO DIMAS, CEP: 12245021, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:	abccomercial1@gmail.com	Contatos:	12 32027820 12 3207-6053
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.		Agência: 6012-0 C/C: 214846-3

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (086)
Solic.de Compra:	002495/2024

Processo de compra

Número:	000554/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000456/2024
Data:	10/05/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	PATRICKFREIRE		

Cabos para uso na Secretaria de Educação.

Solicitante: Danuta Debora Gnatkowi,
SCI: 2943, Substituição

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	EDUCAÇÃO (223)		
Prazo para entrega da mercadoria:	005 Dias	Condições de pagamento:	25
Local para entrega da mercadoria:	Entrega: Almoxarifado Maiola. Endereço: Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105 - Bairro Jardim Emília. TEL: 3951-2263		

Empenho(s)

05258/2024 - Ordinário	Data: 15/05/2024	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020504 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL 00338 020504 12.361.0004.2437 01 220.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado: 1.193,28
------------------------	------------------	--	---------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.005.00038252 CABO DE COBRE 2,50MM² 750V VERMELHO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cabo elétrico de cobre Secao 2,5mm: Tensão de Isolamento de 450/750V; Capa Termoplástica antichama BWF; Isolamento PVC/70º; Encordoamento classe 5; Cabo Flexível; Cor Vermelho; Rolo de 100metros; Certificação Compulsória INMETRO, conforme Portaria 131 de 23 de março de 2022 Norma referencia: NBR 247-5 – Designação 247 NM53- C5 Condutor: Norma NBR NM 280	2,0000	RL	198,8800	397,76
0002	1.002.005.00003594 CABO DE COBRE 2,5 MM2 X 100M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> CABO DE COBRE 2,5 MM2 X 100 M - PRETO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cabo elétrico de cobre Secao 2,5mm: Tensão de Isolamento de 450/750V; Capa Termoplástica antichama BWF;	2,0000	RL	198,8800	397,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002350/2024 - Emissão: 15/05/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Isolamento PVC/70º; Encordoamento classe 5; Cabo Flexível; Cor Preto; Rolo de 100metros; Certificação Compulsória INMETRO, conforme Portaria 131 de 23 de março de 2022 Norma referencia: NBR 247-5 – Designação 247 NM53- C5				
0003	<u>1.002.005.00034499</u> CABO FLEXIVEL 2,5MM2 VERDE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cabo elétrico de cobre Secao 2,5mm: Tensão de Isolamento de 450/750V; Capa Termoplástica antichama BWF; Isolamento PVC/70º; Encordoamento classe 5; Cabo Flexível; Cor Verde; Rolo de 100metros; Certificação Compulsória INMETRO, conforme Portaria 131 de 23 de março de 2022 Norma referencia: NBR 247-5 – Designação 247 NM53- C5	2,0000	RL	198,8800	397,76
TOTAL:				1.193,28	

(um mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.